



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 593 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 19106/2009- 17.340 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar PLEUSTON SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº. 52.446.218/0001-78, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 256 m (duzentos e cinquenta e seis metros) de profundidade, localizado na Fazenda Trindade, Zona Rural, no ponto das coordenadas geográficas 18º23'48,1''S e 49º18'03,0''W, município de Itumbiara, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas, para exploração de 6.000 l/h (seis mil litros por hora) com finalidade de utilização da água para o empreendimento.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, ENGENHEIRO DE MINAS ITALO GOUVEIA DE LIMA, CREA- Nº 6638/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos